



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 18ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE,  
SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEC  
DATA DE REALIZAÇÃO: 1º DE JUNHO DE 2022**

Às 9h05 do dia 1º de junho de 2022, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, com a presença dos vereadores José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Camila Marino da Saúde, vice-presidente, e Rita Leme, membro, teve início a 18ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC) no corrente exercício. Os vereadores Marco Leitão e Marcos Roberto dos Santos ausentaram-se por toda a sessão. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** atas das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª sessões ocorridas, respectivamente, em 16, 23 e 30 de março e 6 e 13 de abril de 2022. Não havendo manifestações durante a discussão, as atas foram colocadas em votação e unanimemente aprovadas; **2 Análise de matéria em trâmite: 2.1 Em regime especial, com prazo do relator e da comissão até 3/6/2022: 2.1.1 PROJETO DE LEI Nº 35/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. O relator designado, vereador **Marcos Roberto dos Santos**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos; **2.2 Em regime ordinário, com prazo de relatoria até 1º/6/2022 e da comissão até 9/6/2022: 2.2.1 PROJETO DE LEI Nº 36/2022**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre a modificação de dispositivo da Lei nº 2.703, de 28 de maio de 1993, e dá outras providências. O relator designado, vereador **Marcos Leitão**, emitiu parecer pela aprovação da matéria, que, sem manifestações, foi colocado em votação e aprovado por três votos; **3 Recebimento e análise de matérias em trâmite: 3.1 Em regime de urgência aprovada na sessão ordinária da presente semana: 3.1.1 Projeto de Lei Complementar 12/2022**, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que altera a Lei Complementar nº 805, de 15 de outubro de 2015. Foi designada como relatora a vereadora **Rita Leme**; **4 Correspondências Recebidas: 4.1 Correspondência Externa nº 16/2022 (PG Nº 148/2022)**, dando ciência a todos os membros desta comissão sobre o Ofício CGC-SEB nº 0613/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando cópia da decisão referente ao Processo TC-005639.989.19-3, que trata das contas da Câmara Municipal de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 2019; **5 Outros assuntos de**

**competência da comissão:** Em atendimento à urgência solicitada, a vereadora **Rita Leme** emitiu parecer para o **Projeto de Lei Complementar 12/2022**, concluindo pela aprovação da matéria, que, com manifestação do vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves**, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis; **6 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos foram encerrados às 9h11. De tudo o que houve, eu, Gustavo Ninni La Salvia Gustavo Ninni La Salvia, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Gustavo Ninni La Salvia e Cecilia Selma Basani, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano e Kleber de Oliveira Murça, do Departamento de Comunicação Institucional. Casa do Poder Legislativo, 13 de junho de 2022.



**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
Presidente



**Camila Marino da Saúde**  
Vice-presidente



**Rita Leme**  
Membro